



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 783/01, DE 26 DE JUNHO DE 2001.

“Dispõe sobre a denominação de rua e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

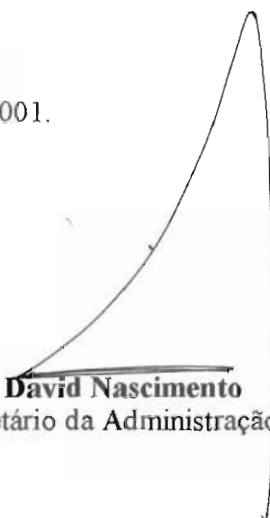
Art. 1º - Passa a denominar Rua “Maria Buri dos Santos”, a Rua principal do Loteamento Chapadinha neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 26 de Junho de 2001.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração

Praça Senador Temístocles, N.º 756
CNPJ: 14.006.977/0001-20
TELEFAX: (75) 721-1310
CEP: 44.380-000